

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 026/2021

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **SERVIÇO DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO E/OU CONSULTAS PRÉVIAS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO E ESTADO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSES RECURSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 03 de Novembro de 2021. Alexandro Cardozo da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>EMPRESA:</b>         |  |
| <b>CNPJ:</b>            |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>        |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b> |  |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| 01   | Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de propostas de interesse do município, junto ao Sistema de informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – PLATAFORMA + BRASIL, e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Ceará, mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;<br>Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos projetos, procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de | MÊS | 12  |                |             |

repassse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;  
Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente;  
Inclusão e acompanhamento no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso, instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente;  
Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de Propostas e Planos de Trabalho de interesse do município junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Ceará (Fortaleza), e atendimento de demais exigências burocráticas visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade, etc.

Acompanhamento junto ao Agente Tomador da União, (GIGOV-Caixa Econômica Federal) dos Contratos de Repasses firmados com o Município;  
Assessoria e Consultoria na execução dos instrumentos celebrados, bem como a Elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;

Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Cadastro Único de Convênios – CAUC, do Governo Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar convênios, contratos de repasses e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios, contratos de repasses ou de instrumentos anteriormente firmados pelo Município e a União Federal, através de seus Órgãos e Entidades;

Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, do Estado do Ceará, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>impossibilidade de celebrar Convênios, Termos de Adesão e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios e termos de ajustes, termo de adesão ou instrumentos anteriormente firmados pelo Município e o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades;</p> <p>Acompanhamento junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos – SRH / Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, ambas com sede administrativa na capital do Estado do Ceará, para fins de obtenção de licenças ambientais, relacionados e/ou necessárias a celebração de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão ou instrumentos similares firmados e a serem firmados;</p> <p>Participação de reuniões técnicas com os responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia do município para que os mesmos (projetos) atendam as diretrizes e/ou exigências dos órgãos ou entidades concedentes dos recursos;</p> <p>Elaboração de justificativas e defesas no âmbito administrativo, como forma de atender diligências ou recomendações dos Órgãos ou Entidades, decorrentes exclusivamente da análise das propostas, planos de trabalhos e das prestações de contas apresentadas;</p> <p>Elaboração de Ofícios e demais correspondências oficiais de interesse do município, quando solicitado;</p> <p>Visitas recorrentes às secretarias estaduais e órgãos da União (FUNASA, CAIXA/GIGOV, DNOCS, INCRA, etc.).</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Importa o presente orçamento no valor percentual de desconto total de % \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2888.**

**Tianguá-CE, 03 de Novembro de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA**  
Encarregado do Setor de Compras